



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 140, de 28 de fevereiro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do Memorando nº 238/2018/CONTRATOS/DGCAC/CCONV,

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelos fiscais de atas designados pela portaria nº 27, no período de 23 de janeiro de 2018 até a presente data, inerentes à fiscalização da Ata de Registro de nº 96/2017, Pregão Eletrônico nº 03/2017 (Processo nº 23.067.025186/2016-14), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **H. P. DE VASCONCELOS - ME**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **WAGNER ARAÚJO DE NEGREIROS**, SIAPE nº 2355963, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 96/2017, Pregão Eletrônico nº 03/2017 (Processo nº 23.067.025186/2016-14), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **H. P. DE VASCONCELOS - ME**, que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Sobral e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE (DMO), tendo como fiscal suplente o servidor **ANTONIO MATERSON DA SILVA**, SIAPE nº 294135, ambos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora.

Art. 3º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 01/03/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056442** e o código CRC **76A28DEA**.